

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini, relator do processo TC-36015/026/09 que trata de contrato da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO – CDHU e CONSTRUTORA OAS S/A, exercício 2009, ficam os Srs. PAULO SÉRGIO MENDONÇA CRUZ e MANOEL DE JESUS GONÇALVES NOTIFICADOS, nos termos do art. 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que procedam o recolhimento da multa imposta, no prazo de 30 dias (trinta) dias, contados a partir da última publicação deste. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

## Edital de Notificação

Processo : TC-499/008/17.

Órgão Público : Prefeitura Municipal de Mirassol.

Responsáveis : André Ricardo Vieira (Prefeito à época) e Edson Antônio Ermenegildo (Prefeito atual).

OSCP : Instituto Corpore Para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida.

Responsável : Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich) (Presidente).

Objeto : Prestação de Contas de Repasses Públicos realizados no exercício de 2015, no valor de valor de R\$ 4.151.036,77, no âmbito do decorrentes do Termo de Parceria nº 123/2013, assinado em 29/05/2013.

Procuradores : Rosana Perpétua Gonçalves (OAB/SP nº 107.264), Fernando Antonio Diattei (OAB/SP nº 131.049), Alexandra Gardesani Pereira (OAB/SP nº 249.570) e outros.

Cuidam os autos de prestação de contas dos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Mirassol ao Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, por meio do Termo de Parceria nº 123/2013, no importe de R\$ 4.151.036,77, tendo por objeto a cegestão de atividades de saúde, envolvendo serviços de urgência e emergência 24 horas, de modo a atender à Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

Após a instrução dos autos, determinou-se a notificação pessoal das partes e dos responsáveis, inclusive da Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalhays Angélica Ulrich) (Presidente), nos termos do art. 91, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, exerçam o contraditório e a ampla defesa.

A entrega pessoal dos ofícios de notificação da Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalhays Angélica Ulrich) resultou infrutífera, consoante fls. 46-v e 1039 a 1041.

Isto posto, fica NOTIFICADA a Sra. Crys Angélica Ribeiro de Carvalho (Crys Angélica Ulrich), com base no art. 91, inciso IV da LC-709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, tome ciência de todo o processado e apresente as alegações e/ou documentos que entender pertinentes.

E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no DOE-TCESP, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

O Auditor Samy Wurman, relator do processo TC-003178/026/12, que trata de análise do Balanço Geral do Exercício de 2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski - SAAEB, NOTIFICA a Senhora PRISCILA APARECIDA LOPES RIBEIRO GARDILL, Responsável à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso I, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESPs, conforme sentença publicada no Diário Oficial do Estado em 20/12/2018. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio

<https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo TC-00015739.989.20-0, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Associação Educacional e Assistencial Tia Fina, no exercício de 2015, NOTIFICA a Senhora ADELINA APARECIDA BENGZOZI DE SOUZA, Presidente à época da beneficiária, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente as justificativas que entender oportunas, conforme despacho publicado no DOE em 24/07/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo TC-015739.989.20-0, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Associação Educacional e Assistencial Tia Fina, no exercício de 2015, NOTIFICA a Senhora ROSA MARIA GONÇALVES APOLINÁRIO, Secretária Municipal à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente as justificativas que entender oportunas, conforme despacho publicado no DOE em 24/07/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que

será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo eTC-00015579.989.22-9, que trata do Prestação de contas do Contrato de Gestão nº 14/2017, de 28/06/2017, exercício 2018, da Prefeitura Municipal de São Lourenço Da Serra, NOTIFICA o Senhor ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito Municipal à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (dez) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo eTC 00002542.989.21-5, que trata do Balanço Geral - Contas do Exercício de 2021, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, NOTIFICA o Senhor PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente Do Conselho De Curadores De 07/01 A 31/12/2021, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (dez) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se.

## UNIDADES REGIONAIS

## UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas  
Ofício CP nº 05/2023 - Data: 05/04/2023

TC-008388.989.23  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
Responsável: Sr. Omar Nagib Moussa

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas  
Ofício CP nº 06/2023 - Data: 05/04/2023

TC-008390.989.23  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo  
Responsável: Sr. Omar Nagib Moussa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

## Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Pedidos de Remoção - AUTORIZADOS

Dt. Pedido	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação Atual	Lotação Pretendida	União de Cônjuge
01/03/2023	5396	MARCO ANTONIO ZANON PRINCE RODRIGUES	AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO	CAPITAL	UR-3	Não

A remoção aqui tratada será concretizada em 01/05/2023.

## ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DULCIANA PERES GUARITA RAGA, RG MG-5.\*\*\*.\*\*\*8, SEI 9004375-14 (ATO 559/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO GONÇALVES, RG 6.\*\*\*.\*\*\*6, SEI 9002014-14 (ATO 562/2023).

## DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0000025/2018-41  
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de 14 linhas de voz e dados, 16 aparelhos celulares (em comodato), 502 linhas de dados/planos de dados e 502 modems USB (em comodato).

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001046/2023-41  
CONTRATO Nº 13/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Diretoria de Saúde e Assistência Social (DASAS) - item 01: Sensor para radiografia digital intraoral T2.

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) .  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 4.4.90.52.35.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0009490/2021-42  
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2021  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.  
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0001003/2022-84  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA  
OBJETO: Aquisição de assinaturas anuais dos Módulos Biblioteca Digital Fórum de Direito, Biblioteca Digital Fórum de Livros - 9ª Série 2021/2022 e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.  
BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0011422/2021-43  
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2021  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Andradina (UR-15) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0011666/2019-10  
5º TERMO DE ADITAMENTO – 4ª PRORROGAÇÃO – 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2017  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Contratação de serviços de monitoração, manutenção proativa, manutenção reativa e substituição de peças ou insumos necessários para o correto uso e funcionamento do datacenter do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses, a partir de 03 de abril de 2023, encerrando-se em 02 de outubro de 2023, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 72/2017.

ALTERAÇÃO: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua a licitação instaurada para o mesmo fim, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 432.441,84 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

(Republado por ter saído com incorreções no DOE-TCESP de 10/04/2023)

PROCESSO: SEI Nº 0001081/2023-60  
CONTRATO Nº 15/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

## SEÇÃO DE COMPRAS - DM-1

SEI 0004943/2023-14

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o interesse na contratação de serviço de suporte e manutenção para ambientes Kubernetes.

Fornecedores interessados em encaminhar propostas, devem solicitar o Termo de Referência com as especificações do objeto através do e-mail [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br).

As propostas devem ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico.